

id: 17116887

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE MEDIAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMEDI

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA ETAPA (ANÁLISE DOCUMENTAL) DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E TECNOLOGIAS

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DE MEDIAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMEDI)**, Desembargador César Felipe Cury, no uso de suas atribuições e nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da EMEDI (Ato Regimental EMEDI nº 04/2025) e do Edital de Processo Seletivo nº 01/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ), Caderno I - Administrativo, edição nº 188/2026, de 18 de junho de 2026;

FAZ SABER:

O resultado definitivo da primeira etapa (análise documental) do processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Métodos Adequados de Solução de Conflitos e Tecnologias, referente ao 2º semestre de 2026, nos termos que seguem.

Art. 1º. Nos termos dos itens 6.3, 7.1, I, 7.2 e 7.2.1 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2026, ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos relacionados no ANEXO I, em razão do integral cumprimento das exigências documentais previstas no certame, sendo-lhes atribuído, na presente etapa, o conceito "**APTO**".

Art. 2º. Nos termos dos itens 6.3, 7.1, I, 7.2 e 7.2.1 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2026, ficam **INDEFERIDAS** as inscrições dos candidatos relacionados no ANEXO II, em razão do não atendimento às exigências documentais previstas no certame, sendo-lhes atribuído, na presente etapa, o conceito **"NÃO APTO"**.

Art. 3º. Ficam convocados os candidatos que constam do Anexo I para a realização de entrevistas, a serem realizadas no período de 10 a 14 de agosto, nos termos do cronograma constante do Anexo I do Edital

Art. 4º. Os dias e horários das entrevistas de cada grupo de candidatos serão enviados pelo e-mail informado por ocasião da inscrição acompanhado do link de ingresso da reunião virtual, na forma do item 7.2.7 do Edital.

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 01/2026.

Rio de Janeiro, data da assinatura digital.

Desembargador CÉSAR FELIPE CURY

Presidente do Conselho de Administração da EMEDI

ANEXO I

RELACÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS – ORDEM ALFABÉTICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1	Adriana do Rosario Soneira
2	Adriany Carvalho Rodrigues Pimenta
3	Alessandra Man-Fu Patrocínio Pereira de Lima
4	Ana Soraya Telles
5	Anderson Luiz Oliveira dos Santos
6	Andrea Rodrigues de Araujo da Silva
7	Bárbara Ane Guimarães da Silva
8	Beatriz Pereira
9	Bruna Navarro Julião
10	Camilla Sousa de Mello Pereira
11	Carla Kling Henaut
12	Carlos Frederico Gomes Cinelli
13	Carmen Gabriela Martins da Silva
14	Caroline Sirena Proença
15	Cassiano Chaves da Silva
16	Cecilia Alves da Silva
17	Claudia Maria Veraldo Machado
18	Deise Soares Reis
19	Deiveison Tadeu da Silva
20	Diogo Bruggemann Souza de Castro
21	Edson Felipe Forzley
22	Elisangela Barbosa da Silva
23	Elizabeth de Lima Gil Vieira
24	Eneisa Miranda Bittencourt Sobreira
25	Erika Piedade da Silva Santos

26	Evandra Henrique Fasanario de Lima da Silva
27	Fabiana Dalmaso
28	Fatima Maria Francisca Machado da Silva
29	Fátima Brito
30	Giovanna Franklin Machado
31	Gisele Maria dos Santos Pereira
32	Henio Brígido da Silva Junior
33	Irene da Conceção George
34	Joelma Pires
35	Juliana Dorigon
36	Livia Moreira Bernardo
37	Luana de Oliveira Paz
38	Ludmarci da Motta Leandro Gimenez
39	Márcia Regina Corrêa Oliveira
40	Marco Alberto Moreno Lyra
41	Maria Gabriela da Silva Pacheco
42	Mariana Oliveira
43	Milene Assia Rodriguez Bedran
44	Monica Ventura de Lucena
45	Nayra Ftia José de Lima
46	Patricia Falcão Sá de Oliveira
47	Patrícia Fernandes de Souza Brasileiro
48	Paulo Jorge da Silva
49	Pilar Bandeira de Melo Strunck Lassner
50	Regina Maria Lobo Monteiro da Silva
51	Renata Mariath Teixeira de Amorim
52	Rita Cristina Zampa da Silva
53	Rodrigo Miguel Texeira
54	Rogeria de Lima Bezerra Pedra
55	Ruan Barbosa de Oliveira
56	Sonia Correa
57	Talita Araújo da Nóbrega
58	Valeria Bitencourt
59	Vivian Mazzoni
60	Wanderson Edson da Silva
61	Ivelise Aparecida Magalhães Costa *
62	João Alencar da Silva *
63	Luiz Carlos Castro Baptista *
64	Marlene Dias Tavares *
65	Tais de Souza Carvalho *
66	Talita de Souza Carvalho *
67	Vânia Simões Fadigas *
68	Viviane Alfradique Martins de Figueiredo Mendes *

* Recursos deferidos.

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – ORDEM ALFABÉTICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1	Alessandra Sobral Cesar
2	Aline Gonçalves Rodrigues Figueiredo
3	Ana Paula Santos de Barros
4	Bianca Stancato Jubelino
5	Carla Pereira Batista
6	Carlos Augusto Rodrigues
7	Claudia Marie de Oliveira Lima
8	Fábio Soares de Carvalho
9	Flávia Hosken
10	Graciele de Avelar da Silva
11	Karla Abreu Alves Rodrigues
12	Kelvin Karam Vital da Silva
13	Letícia Guerreiro
14	Luciana Silva Rosa
15	Maria da Gloria Mercedes Lapa da Silva Porto
16	Maria de Fátima Tude da Rocha
17	Maria Eduarda Souto da Rosa Silva
18	Maria Tereza Donatti
19	Marion de Carvalho Bonomia Marques

Ano 18 – nº 220/2026		Data de Disponibilização: segunda-feira, 3 de agosto Data de Publicação: terça-feira, 4 de agosto	13
Caderno I – Administrativo			
20	Michele Rodrigues de Lima		
21	Michelle Avelar Muniz		
22	Ricardo Rodrigues de Cerqueira		
23	Roberta Reffatti		
24	Rodrigo Ferraz de Souza		
25	Rosangela de Barros Munhoz		
26	Simone da Fonseca Teixeira		
27	Simone da Motta Esteves		
28	Tania Regina Barros da Silva		

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares da Presidência

id: 17099505

Processo SEI nº 2026-06215122

DECISÃO

(...), **DEFIRO** o pedido e **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º da Resolução nº. 06/2019 do Egrégio Conselho da Magistratura, a manutenção da servidora **(...)**, lotada no Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira, no Regime Especial de Teletrabalho Remoto Externo (RETE), na modalidade integral, pelo prazo de **365 dias**, a contar do dia imediatamente posterior ao término do prazo anteriormente concedido nos autos do processo 2025-06304573. Encaminhem-se os autos à SGPES, com vistas ao DEAPS e ao DEDEP, para a adoção das medidas necessárias ao cumprimento desta decisão.
Ato contínuo, dê-se ciência à requerente e a sua chefia imediata da necessidade de pleno atendimento dos deveres que lhes são impostos ante os ditames das Resoluções supramencionadas.
Publique-se.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA
Juiz Auxiliar da Presidência

id: 17099506

Processo SEI nº 2025-06318870

DECISÃO

(...)
Destarte, **DEFIRO** o pedido, com fundamento nos artigos 1º, 2º, §1º e 3º, IV da Resolução CM n. 05/2021, para inclusão da requerente no Regime Especial de Teletrabalho Remoto Externo (RETE), na modalidade RETE Parcial III, a contar da publicação da presente decisão, pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, nos termos do Parecer Técnico do DESAU. Nesse sentido, o período antes autorizado (r. Decisão 11362484) terá seu término no dia imediatamente anterior à publicação da presente decisão, de modo a ajustar-se aos novos elementos trazidos pela instrução.
A servidora deverá retornar às suas atividades presenciais na hipótese de alteração das condições que ensejaram o presente deferimento antes do término do prazo assinalado.
Sem embargo, saliento que a presente autorização não obsta eventual convocação da servidora por imperiosa necessidade do serviço.
Dê-se ciência da presente decisão à interessada e a sua Chefia imediata, além das anotações de praxe.
Publique-se e encaminhe-se ao DEAPS e ao DEDEP para as providências de suas esferas de competência.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA
Juiz Auxiliar da Presidência